

	RELATÓRIO MÉDICO	Código do Documento
		FORM.DT.007
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREENCHIMENTO DO PARTOGRAMA	Especialidade	
	Direção Técnica/ Obstetrícia	

DEVE SER PREENCHIDO PARA TODO PARTO ONDE NÃO FOI POSSÍVEL PREENCHER O PARTOGRAMA.

NOME: _____

IDADE: ____ anos Data nascimento: ____/____/____

PREENCHER NA AUSÊNCIA DE ETIQUETA

Declaro estar ciente da Resolução Normativa (RN) nº 368 de 6 de janeiro de 2015 emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no capítulo II (seção II), artigo 8º, que determina a obrigatoriedade de preenchimento do partograma para toda paciente em trabalho de parto: *“Art. 8º O partograma é um documento gráfico onde são feitos os registros do desenvolvimento do trabalho de parto, das condições maternas e fetais e deverá conter, no mínimo, as informações indicadas pela Organização Mundial da Saúde - OMS, conforme o Anexo III, desta RN, podendo ser utilizado qualquer modelo de partograma, desde que contenha os dados mínimos indicados pela OMS.”* Parágrafo único. Nos casos em que, por imperativo clínico, o partograma não for utilizado, este deverá ser substituído por um relatório médico detalhado. Art. 9º Considera-se parte integrante do processo para pagamento do procedimento parto, o partograma citado no art. 8º desta Resolução Normativa.

Como descrito, o partograma é um documento específico para pacientes em trabalho de parto.

Declaro que no caso específico desta paciente, não há necessidade de preenchimento do partograma pela situação clínica especificada abaixo:

- () paciente chegou em período expulsivo (dilatação completa com plano de descida muito baixo);
- () paciente interna fora do período de trabalho de parto para cesariana a pedido da paciente;
- () outro motivo clínico, com necessidade de cesariana de emergência (justifique):

Motivos mais comuns:

- () Sofrimento Fetal Agudo – SF () Placenta prévia sangrante
- () Feto em posição pélvica, com gestante em trabalho de parto
- () Prolapso de cordão umbilical () Descolamento prematuro de placenta
- () Iteratividade em trabalho de parto, isto é, já teve duas cesarianas anteriores e a partir da terceira o risco é muito elevado para a gestante.

Outra justificativa:

Aracaju,
_____/_____/20____

Assinatura e carimbo do obstetra